

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2025

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser atendida?

- A Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA enfrenta uma demanda crescente por atendimentos hospitalares de média e alta complexidade, o que exige a disponibilidade contínua de materiais técnicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a realização de procedimentos eletivos e de urgência, podendo gerar atrasos no atendimento, riscos à segurança do paciente e sobrecarga nos serviços de saúde. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para garantir que a rede de saúde disponha de recursos adequados, em tempo hábil e com qualidade assegurada.
- Sob a perspectiva do interesse público, a contratação objetiva assegurar condições estruturais adequadas ao funcionamento das unidades de saúde, ampliando a resolutividade dos serviços e promovendo a continuidade assistencial. O fornecimento de materiais técnicos e instrumentos cirúrgicos de forma regular e padronizada evita a descontinuidade dos serviços, contribui para a eficiência do gasto público e fortalece a capacidade da Secretaria em atender as demandas emergenciais da população. Essa medida é, portanto, estratégica para prevenir desassistência e garantir que a população de Ulianópolis tenha acesso a serviços de saúde humanizados, seguros e efetivos.
- Além disso, a contratação visa solucionar o problema recorrente da falta de estoque e da dificuldade de reposição imediata desses itens essenciais. A adoção de um contrato estruturado com empresa especializada garante a disponibilidade contínua, a rastreabilidade e a conformidade técnica dos materiais, reduzindo riscos de desperdício, má utilização ou falhas durante os procedimentos cirúrgicos. Assim, ao assegurar a manutenção do fluxo de atendimento hospitalar, a Secretaria de Saúde cumpre seu dever constitucional de oferecer um serviço público de qualidade, preservando vidas e promovendo o bem-estar coletivo.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	Bem de Consumo (x) Serviço ()
Qual a Natureza do objeto?	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(x) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim (x) Contratos nº: 20230269, 20230318, 20230319, 20230320, 20230321, 20230322 e 20230323. Prazo final: Ambos em 31/12/2025 Não ()
Padrão mínimo de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> Todos os materiais e instrumentos deverão ser fabricados conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), observando-se os padrões de qualidade e desempenho mínimo estabelecidos em legislação específica. Os instrumentos cirúrgicos deverão ser confeccionados em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento livre de rebarbas, bordas cortantes indevidas ou falhas estruturais, garantindo esterilizabilidade e durabilidade. Os produtos deverão apresentar registros ou certificações junto aos órgãos reguladores competentes, com prazos de validade compatíveis ao uso hospitalar.
Há critérios de sustentabilidade?	<ul style="list-style-type: none"> As embalagens dos produtos deverão observar critérios de redução de impacto ambiental, devendo, sempre que possível, ser recicláveis ou biodegradáveis, em consonância com a Política

	<p>Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).</p> <ul style="list-style-type: none"> A empresa contratada deverá implementar práticas de logística reversa para destinação adequada de materiais descartáveis e embalagens, quando aplicável. Deverá ser assegurado que os processos de fabricação sigam boas práticas ambientais, reduzindo o consumo energético, a geração de resíduos e a emissão de poluentes.
Há necessidade de treinamento?	<p>Sim ()</p> <p>Não (x)</p>
3- LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<p>Consulta a fornecedores ()</p> <p>Contratações similares (x)</p> <p>Internet ()</p> <p>Outro ()</p> <p>Especificar:</p>
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução.	<ul style="list-style-type: none"> Considerando a natureza e a finalidade da presente contratação, não se realizou levantamento de mercado aprofundado neste Estudo Técnico Preliminar, haja vista tratar-se de aquisição de materiais técnico-hospitalares e instrumentos cirúrgicos padronizados, cuja especificidade e regulamentação já possuem parâmetros técnicos, funcionais e de qualidade previamente definidos por normas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos competentes. Ademais, tais itens possuem ampla oferta no mercado nacional, com preços e características relativamente homogêneos, o que torna desnecessária a realização de pesquisa detalhada nesta fase preliminar, sem prejuízo da futura pesquisa de preços a ser conduzida nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, para fins de estimativa de valor e composição da proposta final de contratação.
Há restrição de fornecedores?	<p>Sim ()</p> <p>Não (x)</p>
4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	

**O que será
contratado?**

- A solução proposta consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Técnico Hospitalar e Instrumentos Cirúrgicos, destinados a suprir as demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população. O fornecimento abrangerá um conjunto diversificado de itens – tais como pinças, tesouras, bisturis, afastadores, caixas cirúrgicas, sondas, materiais de consumo hospitalar e demais instrumentos indispensáveis às práticas médicas e cirúrgicas – devidamente padronizados segundo normas técnicas e regulamentações vigentes.

- Os componentes principais desta solução incluem:

- (I) materiais e instrumentos de uso cirúrgicos, confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, resistentes à corrosão e compatíveis com processos de esterilização, assegurando durabilidade e reuso seguro;

- (II) materiais de apoio técnico-hospitalar, como bandejas, caixas de instrumental, e dispositivos auxiliares, que garantem a adequada organização e manuseio em procedimentos de média e alta complexidade;

- (III) e embalagens e acondicionamento adequados, assegurando rastreabilidade, esterilidade e conservação dos produtos até o momento da utilização.

- No tocante às exigências funcionais e operacionais, a contratada deverá garantir a entrega dos itens em quantidades parceladas e dentro dos prazos estabelecidos, preservando a regularidade no abastecimento das unidades de saúde. Todos os produtos deverão vir acompanhados de manuais técnicos, instruções de uso e certificados de conformidade junto aos órgãos reguladores competentes. Para itens permanentes de maior complexidade, deverá ser oferecida garantia contra defeitos de fabricação, além de suporte técnico e assistência em caso de inconformidade. Dessa forma, a solução se apresenta de forma integrada, contemplando não apenas o fornecimento dos materiais,

	mas também o cumprimento de requisitos de qualidade, segurança e eficiência que asseguram o pleno atendimento das necessidades do município no âmbito da saúde pública.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (x) Análise de contratações similares () Outro ()
--	---

- A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base em um levantamento prévio das necessidades reais das unidades de saúde do município, considerando o histórico de consumo registrado em exercícios anteriores, a frequência e a complexidade dos procedimentos realizados, bem como as projeções de atendimento para o período de vigência contratual. Essa análise levou em conta ainda os relatórios fornecidos pelas equipes técnicas e gestores das unidades, garantindo que as quantidades previstas sejam suficientes para atender à demanda assistencial de forma contínua, sem desperdícios ou desabastecimentos, assegurando economicidade, eficiência e plena regularidade no fornecimento.

- As quantidades detalhadas por dotação orçamentária serão discriminadas no TR.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa?	Painel de Preços () Simas () Internet () Contratações Similares (X) Fornecedores () Outro ()
--------------------------------------	--

- A estimativa do valor da contratação foi definida a partir da análise dos preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, contratos anteriores da própria Administração, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de fundamentar o valor estimado da contratação em critérios objetivos e transparentes. Tal procedimento garante maior segurança jurídica, economicidade e aderência aos preços de mercado, permitindo que a Administração disponha de parâmetros confiáveis para a alocação orçamentária e para a condução do futuro processo licitatório, assegurando equilíbrio entre qualidade, eficiência e interesse público.

- Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

- Considerando o histórico de consumo e as necessidades recorrentes, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 1.783.275,40 (Um milhão setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, compatível com os

parâmetros praticados pelo mercado e em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- A contratação parcelada por item ou lote justifica-se como medida estratégica para ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior e mais diversificado de fornecedores, evitando a concentração de mercado e reduzindo os riscos associados à dependência de um único prestador. Tal modelo contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência e a continuidade da execução do objeto, garantindo que eventuais falhas de um fornecedor não comprometam o atendimento integral das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, o fracionamento da contratação harmoniza o interesse público com os princípios da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes ?

Sim (x)

Não ()

Especificar: Esta contratação é interdependente de:

- A contratação para fornecimento de Material Técnico Hospitalar e Instrumentos Cirúrgicos apresenta caráter essencial e está diretamente relacionada a outras contratações correlatas e interdependentes, indispensáveis à plena execução e ao uso adequado da solução.
- Entre elas, destacam-se:
 - A contratação de serviços de esterilização e higienização hospitalar, necessários para garantir a segurança e a reutilização adequada dos instrumentos;
 - a aquisição de materiais de consumo hospitalar, como gazes, luvas, aventais e embalagens para esterilização, que atuam de forma complementar ao uso dos instrumentais;
 - e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes utilizados em centros cirúrgicos e unidades hospitalares, assegurando a plena funcionalidade e prolongamento do ciclo de vida útil dos

instrumentos e materiais técnicos. Além disso, a contratação de equipamentos de apoio hospitalar, como autoclaves e lavadoras ultrassônicas, configura-se como interdependente, visto que sua utilização é imprescindível para a adequada esterilização e conservação dos materiais adquiridos. Dessa forma, observa-se que a presente contratação se integra a um conjunto de soluções complementares, necessárias para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

9- DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no plano de contratações anual?

Sim (x)

Especificar item do PCA: A contratação em pauta encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2024, contemplando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Técnico Hospitalar e Instrumentos Cirúrgicos, com vistas a assegurar a adequada continuidade dos serviços de saúde e o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA.

Não ()

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?

Manutenção do Funcionamento Administrativo ()

Redução dos Riscos ()

Serviço/bem de Consumo (x)

Redução de Custos ()

Aproveitamento de Recursos Humanos ()

Ganho de Eficiência ()

Realização de Política Pública ()

Outro ()

Especificar: A contratação da solução pretendida visa assegurar resultados concretos em termos de economicidade, uma vez que permitirá a aquisição de materiais técnicos hospitalares e

instrumentos cirúrgicos em condições mais vantajosas, por meio da racionalização do processo de compras e da redução de gastos decorrentes de aquisições fragmentadas ou emergenciais. Ademais, o fornecimento contínuo e padronizado dos itens contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, na medida em que reduz a sobrecarga administrativa dos profissionais de saúde e da equipe de gestão, permitindo maior foco na atividade-fim. Do mesmo modo, promove a utilização eficiente dos recursos materiais e financeiros disponíveis, garantindo maior previsibilidade orçamentária, controle de estoque e qualidade assistencial, refletindo em benefícios diretos à população usuária do sistema público de saúde.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim (x)

- A implementação da contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte inadequado de materiais técnicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos inservíveis, bem como ao consumo de recursos naturais durante o ciclo de vida dos produtos. Entre os riscos potenciais destacam-se a geração de resíduos sólidos hospitalares, o uso excessivo de embalagens e a possibilidade de contaminação do meio ambiente em caso de destinação incorreta de insumos e instrumentos descartáveis.

- Como medidas mitigadoras, deverão ser exigidas dos fornecedores práticas de sustentabilidade, tais como a adoção de embalagens recicláveis ou retornáveis, a observância de normas técnicas de descarte de resíduos de saúde e a disponibilização de mecanismos de logística reversa para recolhimento de materiais e equipamentos inservíveis, garantindo sua destinação final ambientalmente adequada. Além disso, recomenda-se que os itens fornecidos sejam compatíveis com padrões de baixo consumo de recursos, privilegiando materiais duráveis, reutilizáveis e com menor impacto ambiental. A gestão do contrato deverá ainda prever o acompanhamento sistemático desses requisitos, de modo a assegurar a minimização dos efeitos ambientais adversos e o cumprimento da legislação vigente.

Não ()

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?

Sim (x)

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas providências essenciais à plena execução do objeto, tais como:

a verificação da adequação do ambiente físico e logístico das unidades de saúde para o correto armazenamento, conservação e manuseio dos materiais e instrumentos adquiridos;

a obtenção e conferência das licenças, outorgas ou autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária e demais entidades reguladoras;

bem como a designação formal e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a monitorar a conformidade técnica, a qualidade e a rastreabilidade dos itens fornecidos. Além disso, deverão ser organizados fluxos internos de recebimento e controle de estoque, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos e na transparência da execução contratual.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

- A contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Técnico Hospitalar e Instrumentos Cirúrgicos mostra-se plenamente adequada para atender às necessidades identificadas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, uma vez que garante a disponibilidade contínua de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, assegurando a eficiência dos serviços prestados à população. Trata-se de medida que possibilita a padronização dos processos de aquisição, o planejamento orçamentário e a redução de riscos associados a aquisições emergenciais, além de assegurar a conformidade com as normas de qualidade e segurança sanitária vigentes.
- Adicionalmente, a solução escolhida demonstra-se eficaz ao proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, garantindo que estes disponham de materiais de qualidade e em quantidade suficiente para a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos. Sua relevância para o interesse público é indiscutível, pois a medida contribui diretamente para a melhoria da assistência em saúde, promovendo maior



resolutividade e confiança nos serviços municipais. Dessa forma, a contratação não apenas atende à necessidade imediata, mas também fortalece a gestão pública, com reflexos positivos na eficiência administrativa, na economicidade e no bem-estar da coletividade.

**Aprovação pela
área requisitante**

Servidora: Emanoela Araújo Moreira
Matricula: 133394-1
Cargo: Coordenadora Geral

Ulianópolis, 19 de agosto de 2025

Emanoela Araújo Moreira
Responsável pelo ETP